

DECRETO Nº 1.019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.712,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 735 de 06 de setembro de 2001, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.712,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão a conta de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Celso Rampini do Carmo

ANEXO AO DECRETO Nº 1.019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.15814861.039	3120-08	93.000,00	
2005.15814861.039	4120-08	61.712,00	
2005.15814861.039	3132-08		154.712,00
TOTAL		154.712,00	154.712,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de setembro de 2001.

Celso Rampini do Carmo